

ANEXO I
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTADADOS DO PROPONENTERAZÃO SOCIAL: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**CNPJ: **12.260.240/0001-04**ENDEREÇO: **RUA 09, 55, CENTRO, CERES-GO**FONE: **(62) 3323-1203**EMAIL: **contato@mobiconconstrutora.com.br**SITE: **www.mobiconconstrutora.com.br**

À

CODEVASF**Rua Castro Alves, s/n, Bairro Santa Luzia****CEP 57200-000 – Penedo/AL****Ref.: Edital nº 24/2020**

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital n.º 24/2020 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Execução de obras e serviços para a recuperação parcial do dique de proteção e canais de irrigação (canal adutor leste, P12, S1P12 e S2P12) do Perímetro Irrigado do Itiúba e recuperação de canais de irrigação (CLI e CLII) do Perímetro Irrigado do Boacica, nos municípios de Porto Real do Colégio e de Igreja Nova, respectivamente, no Estado de Alagoas, pelo valor global de **R\$ 15.412.387,80 (quinze milhões e quatrocentos e doze mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, aplicado um percentual de desconto de 5,60% (cinco, virgula sessenta por cento), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e Anexos, observando rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da CODEVASF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de: Serviços: 21,01%; Fornecimento: 13,27%; e Encargos Sociais: 116,11%. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de (Lucro Real).

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 28/12/2020, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o Sr. **MILTON SALES SANTANA**, carteira de Identidade nº 8521/D-GO, Órgão Expedidor CREA-GO, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, que conhece o local e que possui uma avaliação dos problemas futuros, que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes de localização dos serviços, e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à CODEVASF a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento

Atenciosamente,


Milton Sales Santana
Engenheiro Civil
CREA 8521/D-GO
Sócio Administrator